



Câmara
ESTADO DA BAHIA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS

Publicado no atrio da Prefeitura
Municipal de Canavieiras de acordo
com art. 99 da lei orgânica Municipal
Em _____

LEI Nº 902/2009

“Dá Nome a Praça”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica denominado de **Praça da Paz**, o logradouro em frente ao cemitério desta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canavieiras – BA., 15 de outubro de 2009.


ZAIRO LOUREIRO
PREFEITO MUNICIPAL